



**ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/2025**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE AUTORIZA a empresa **PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ/MF n.º **22.128.382/0001-76**, vencedora da **Concorrência Eletrônica n.º 90001/2025**, a realizar os seguintes procedimentos:

- Serviços de engenharia para a Reforma da parte 1 – Campus São Leopoldo do IF Sul-rio-grandense, a serem executados com regime sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo a execução da obra na Av. São Borja, 1860, na cidade de São Leopoldo/RS.

Os referidos serviços serão executados para o **Câmpus São Leopoldo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a **partir de 20/08/2025**, de acordo com o **Processo n.º 23163.000675.2025-58**, conforme o Edital de Concorrência Eletrônica e, ainda, do que está estabelecido no **Contrato n.º 14/2025**.

Pelotas, 1 de agosto de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*

**Victor Braz Iturriet**  
**IF-COGES IF Sul-rio-grandense**

Ciente e de acordo:

*(Assinado eletronicamente)*

**Daniel Wolter Martell**  
**IF-DPO – DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Braz Iturriet, COORDENADOR(A)** - FG0001 - IF-COGES, em 01/08/2025 11:32:05.
- **Daniel Wolter Martell, DIRETOR(A)** - CD0003 - IF-DPO, em 01/08/2025 11:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358336  
Código de Autenticação: 244b4f5e01

